



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 226 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

CANCELAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar aberto em face do servidor, que tramitou sob o n.º **80/2022**;

Considerando a conclusão exarada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo administrativo de n.º **80/2022**, que entendeu pela inexistência de faltas injustificadas nas denúncias imputadas à servidora;

R E S O L V E :

I – CANCELAR a Portaria nº 131/2022, de 07 de março de 2022, que trata de Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 16 de março de 2022, da servidora **Raquel Matos dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, matrícula 9.961.021.

II – PROMOVA a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita